

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 117/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 97.500 doses da vacina ASTRAZENECA (19.500 frascos com 05 doses cada), referente ao VIGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO da 26ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para serem empregadas como segunda dose (D2), conforme os anexos desta Resolução;**

Art. 2º Empregar o quantitativo de 31.250 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), enviada no DÉCIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO DA 13ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 72/CIB/SES, datada de 19 de abril de 2021, conforme Anexo I;

Art. 3º Empregar o quantitativo de 35.500 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO SEGUNDO INFORME TÉCNICO DA 14ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 67/CIB/SES, datada de 22 de abril de 2021, conforme Anexo II;

Art. 4º Empregar o quantitativo de 30.750 doses para realizar a segunda dose (D2), do grupo de idosos de 60 anos ou mais, indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade morbidade e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc, realizando assim, a vacinação parcial dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO DA 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 77/CIB/SES, datada de 29 de abril de 2021, conforme Anexo III;

Parágrafo Único. As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme previsto na Nota Técnica nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado de 19 de maio de 2021.

Art. 5º O município que concluir todos os grupos acima elencados, poderá empregar as doses remanescentes para a realização da segunda dose (D2) nos demais grupos não previstos nesta Resolução, que também tenham cumprido o respectivo período de aprazamento da vacina Astrazeneca.

Art. 6º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de

Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá doses oriundas do Ministério da Saúde na remessa subsequente.

Art. 7º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

**ANEXO I**

<b>26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13ª remessa) - 31.250 DOSES</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses para os profissionais das Forças Armadas (3.072 doses)</b>	<b>Quantidade de doses para Idosos com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente (28.178 doses)</b>	<b>Total de doses para o município</b>	<b>Total de frascos para o município (frascos com 5 doses cada)</b>
Água Clara	0	75	75	15
Alcinópolis	0	50	50	10
Amambai	151	359	510	102
Anastácio	0	280	280	56
Anaurilândia	0	100	100	20
Angélica	0	95	95	19
Antônio João	0	85	85	17
Aparecida do Taboado	0	285	285	57
Aquidauana	139	556	695	139
Aral Moreira	0	85	85	17
Bandeirantes	0	85	85	17
Bataguassu	0	200	200	40
Batayporã	0	125	125	25
Bela Vista	135	235	370	74
Bodoquena	0	75	75	15
Bonito	0	215	215	43
Brasilândia	0	110	110	22
Caarapó	0	250	250	50
Camapuã	0	185	185	37
<b>Campo Grande</b>	<b>1449</b>	<b>10016</b>	<b>11465</b>	<b>2293</b>

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13ª remessa) - 31.250 DOSES**

Municípios	Quantidade de doses para os profissionais das Forças Armadas (3.072 doses)	Quantidade de doses para Idosos com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente (28.178 doses)	Total de doses para o município	Total de frascos para o município (frascos com 5 doses cada)
Paranaíba	0	560	560	112
Paranhos	0	90	90	18
Pedro Gomes	0	100	100	20
Ponta Porã	139	896	1035	207
Porto Murtinho	56	99	155	31
Ribas do Rio Pardo	0	115	115	23
Rio Brilhante	0	285	285	57
Rio Negro	0	75	75	15
Rio Verde de Mato Grosso	0	255	255	51
Rochedo	0	70	70	14
Santa Rita do Pardo	0	75	75	15
São Gabriel do Oeste	0	215	215	43
Selvíria	0	70	70	14
Sete Quedas	0	120	120	24
Sidrolândia	0	500	500	100
Sonora	0	100	100	20
Tacuru	0	90	90	18
Taquarussu	0	40	40	8
Terenos	0	270	270	54
Três Lagoas	54	1126	1180	236
Vicentina	0	95	95	19
<b>Total</b>	<b>3072</b>	<b>28178</b>	<b>31250</b>	<b>6250</b>

**ANEXO II****26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14ª remessa) - 35.500 DOSES**

Municípios	Quantidade de doses para trabalhadores das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos com 60 anos ou mais	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)
Água Clara	0	115	115	23
Alcinópolis	0	55	55	11
Amambai	170	405	575	115
Anastácio	0	315	315	63
Anaurilândia	0	115	115	23
Angélica	0	110	110	22
Antônio João	0	95	95	19

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14ª remessa) - 35.500 DOSES**

Municípios	Quantidade de doses para trabalhadores das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos com 60 anos ou mais	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)
Jateí	0	45	45	9
Juti	0	80	80	16
Ladário	365	200	565	113
Laguna Carapã	0	80	80	16
Maracaju	0	375	375	75
Miranda	5	280	285	57
Mundo Novo	0	265	265	53
Naviraí	0	520	520	104
Nioaque	100	160	260	52
Nova Alvorada do Sul	0	155	155	31
Nova Andradina	0	590	590	118
Novo Horizonte do Sul	0	55	55	11
Paraíso das Águas	0	65	65	13
Paranaíba	0	625	625	125
Paranhos	0	100	100	20
Pedro Gomes	0	115	115	23
Ponta Porã	155	1.000	1.155	231
Porto Murtinho	80	140	220	44
Ribas do Rio Pardo	0	180	180	36
Rio Brilhante	0	320	320	64
Rio Negro	0	85	85	17
Rio Verde de Mato Grosso	0	285	285	57
Rochedo	0	80	80	16
Santa Rita do Pardo	0	85	85	17
São Gabriel do Oeste	0	255	255	51
Selvíria	0	80	80	16
Sete Quedas	0	145	145	29
Sidrolândia	0	585	585	117
Sonora	0	115	115	23
Tacuru	0	100	100	20
<b>Taquarussu</b>	0	45	<b>45</b>	9
Terenos	0	300	300	60
Três Lagoas	60	1.245	1.305	261
Vicentina	0	110	110	22
<b>Total</b>	<b>3.655</b>	<b>31.845</b>	<b>35.500</b>	<b>7.100</b>

**ANEXO III**

<b>26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Estimativa populacional de Idosos com 60 anos ou mais</b>	<b>Fator de Cálculo</b>	<b>Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos com 60 anos ou mais</b>	<b>Total de Frascos (5 Doses)</b>
Água Clara	1.335	0,00362	110	22
Alcinópolis	609	0,00165	50	10
Amambai	4.712	0,01279	395	79
Anastácio	3.622	0,00983	300	60
Anaurilândia	1.339	0,00364	110	22
Angélica	1.293	0,00351	110	22
Antônio João	1.120	0,00304	95	19
Aparecida do Taboado	3.691	0,01002	310	62
Aquidauana	7.190	0,01952	600	120
Aral Moreira	1.101	0,00299	90	18
Bandeirantes	1.115	0,00303	95	19
Bataguassu	2.573	0,00699	215	43
Batayporã	1.602	0,00435	135	27
Bela Vista	3.405	0,00924	285	57
Bodoquena	978	0,00266	80	16
Bonito	2.752	0,00747	230	46
Brasilândia	1.459	0,00396	120	24
Caarapó	3.248	0,00882	270	54
Camapuã	2.391	0,00649	200	40
Campo Grande	128.658	0,34931	10.735	2.147
Caracol	708	0,00192	60	12
Cassilândia	4.355	0,01182	365	73
Chapadão do Sul	2.058	0,00559	170	34
Corguinho	1.024	0,00278	85	17
Coronel Sapucaia	1.805	0,00490	150	30
Corumbá	13.090	0,03554	1.090	218
Costa Rica	2.707	0,00735	225	45
Coxim	4.875	0,01324	405	81
Deodápolis	1.924	0,00522	160	32

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES**

Municípios	Estimativa populacional de Idosos com 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos com 60 anos ou mais	Total de Frascos (5 Doses)
Paranhos	1.166	0,00317	95	19
Pedro Gomes	1.304	0,00354	110	22
Ponta Porã	11.572	0,03142	965	193
Porto Murтинho	1.609	0,00437	135	27
Ribas do Rio Pardo	2.083	0,00566	175	35
Rio Brilhante	3.701	0,01005	310	62
Rio Negro	976	0,00265	80	16
Rio Verde de Mato Grosso	3.278	0,00890	275	55
Rochedo	901	0,00245	75	15
Santa Rita do Pardo	994	0,00270	85	17
São Gabriel do Oeste	2.967	0,00806	250	50
Selvíria	921	0,00250	75	15
Sete Quedas	1.653	0,00449	140	28
Sidrolândia	6.779	0,01841	565	113
Sonora	1.323	0,00359	110	22
Tacuru	1.174	0,00319	100	20
<b>Taquarussu</b>	517	0,00140	<b>45</b>	9
Terenos	3.466	0,00941	290	58
Três Lagoas	14.415	0,03914	1.200	240
Vicentina	1.261	0,00342	105	21
<b>Total</b>	<b>368.322</b>	<b>1</b>	<b>30.750</b>	<b>6.150</b>